



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2023

O Município de Sulina, informa aos interessados a retificação do edital do Pregão Eletrônico n.º 73/2023, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA (EXCETO PARTE ELÉTRICA)**”.

A alteração do edital refere-se à exclusão do **LOTE 11 – HYUNDAI HB20 1.0 / PLACA RHB-1A89 / ANO 2021/2022 (PROM. SOCIAL)**, por estar em duplicidade com o **LOTE 10**. E virtude da exclusão, o valor total do certame passa a ser de **R\$ 1.134.880,00 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Também, fica retificado, a validade da proposta de preços que passa a ser de 12 (doze) meses e o **ANEXO N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**, ficando o anexo da seguinte forma:

ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / __ .

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA (EXCETO PARTE ELÉTRICA)**.

LOTE XX: XXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	DESCONTO (%)	VALOR TOTAL R\$
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XX
02	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XX

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais).

O prazo de fornecimento/prestação de serviços é de **05 (cinco)** dias contados a partir da solicitação do Departamento de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de **12 (doze) meses** a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

O prazo de garantia do objeto é de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no Anexo n.º 03 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

O Edital completo poderá ser obtido na internet, no sítio <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação.

Sulina, 18 de janeiro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito Municipal